



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO**  
Fones: (87) 37645505  
Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM QUESTÃO AGRÁRIA.**  
**EDITAL Nº 02/2020 - RETIFICADO**

A UFAPE/Unidade Acadêmica de Garanhuns da UFRPE torna pública a abertura de inscrições para o curso de especialização em questão agrária em parceria com a Escola Nacional Florestan Fernandes, em sua primeira turma, a ser ministrado conforme Resolução nº 335/2019 de 16/12/2019, estabelecidas às condições abaixo:

**1. COORDENAÇÃO:**

Prof(a). Caetano De Carli Viana Costa

Ramal: 087-33205055

E-mail: caetanodecarli@gmail.com

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital;

**2.2.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção;

**2.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a esta seleção pública.

**3. DO CURSO**

**3.1 Dos objetivos do curso:** Esse curso visa trazer aprimoramento técnico e profissional e aprofundar os estudos da questão agrária, subsidiando as intervenções na sociedade, considerando a necessidade de construção de novas relações sociais de trabalho que respeitem o ser humano, a natureza e o uso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO  
Fones: (87) 37645505  
Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270

sustentável dos recursos naturais, para fortalecer os territórios do campo enquanto espaços de produção e de vida

**3.2 Público-alvo:** residentes em áreas rurais ou pessoas ligadas a organizações comunitárias do campo, com graduação.

**3.3 Da modalidade:** o curso será presencial, composto de 4 etapas, divididos em 13 disciplinas, totalizando 512 horas;

**3.4 Da organização:** os módulos do curso estão assim organizados:

ETAPA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		TEMPO ESCOLA	TOTAL
<b>Etapa 1:</b> A Questão Agrária Clássica	1.1 Introdução à questão Agrária	30h	120h
	1.2 Desenvolvimento do Capitalismo Mercantil e do capitalismo industrial na Agricultura	30h	
	1.3 Diferentes modelos de reforma agrária na história global	30h	
	1.4 Agricultura e capitalismo financeiro	30h	
<b>Etapa 2:</b> Questão Agrária Brasileira	2.1 Questão Agrária Brasileira Período Pré-Colonial e Período Colonial	30h	120h
	2.2 Questão Agrária Brasileira (1850-1930)	30h	
	2.3 Questão Agrária Brasileira (1930-1980)	30h	
	2.4 Questão Agrária Brasileira (1990- Dias atuais) e Reforma Agrária Popular	30h	
<b>Etapa 3:</b> Tópicos Especiais da Questão Agrária	3.1 História da Luta pela Terra no Brasil	30h	120h
	3.2 Questão Agrária no Nordeste	30h	
	3.3 Questão Agrária no Século XXI	30h	
	3.4 Metodologia de Pesquisa	30h	
<b>Etapa 4:</b> elaboração do TCC	4.1 Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	152h	152h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO  
Fones: (87) 37645505  
Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270

<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>	512h	512h
----------------------------	------	------

**3.5. Do funcionamento:** as aulas relativas ao curso de especialização em questão agrária serão ministradas na modalidade Presencial, de acordo com a pedagogia da alternância, condensando o tempo escola em 3 etapas de 15 dias, mais uma etapa para elaboração do TCC. As aulas ocorrerão no Centro de Formação Paulo Freire, Assentamento Normandia, em Caruaru e na Escola Popular Gregório Bezerra, em Recife.

**3.6 Da duração:** o curso terá duração de 24 meses, sendo 16 meses para as disciplinas e 6 meses para a entrega do TCC e finalização do curso;

**3.7 Da avaliação:** ao final de cada etapa, será realizada uma avaliação para que seja atribuída uma nota comum a todas disciplinas por etapa. Essa avaliação será a escrita de um artigo.

#### **4. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** As inscrições serão realizadas **no período de 25 de Janeiro a 15 de Fevereiro**, por meio da internet

**4.2** O Candidato deverá apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ver anexo)
- b) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;
- c) **Curriculum Lattes;**
- d) Documento comprovante de residência em área rural ou carta que comprove vínculo com sindicato rural, movimento social, cooperativa rural ou associação rural
- e) Carta de intenção, que deve conter: 1) um breve histórico do candidato, 2) justificar o vínculo com o território do campo ou organização social de tal território, 3) apresentação da temática a ser trabalhada na especialização (entre 3 a 5 páginas).

**4.2.1** A documentação deverá ser enviada, digitalizada em pdf, para o email: [questaoagrariaUFRPE@gmail.com](mailto:questaoagrariaUFRPE@gmail.com). A coordenação da especialização em questão agrária não se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO  
Fones: (87) 37645505  
Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270

responsabilizará por qualquer problema de envio decorrente a problemas de conexão ou arquivos muito pesados.

## 5. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PERÍODO
Divulgação do Edital	23 de Janeiro de 2020
Período de Inscrição	25 de Janeiro de 2020 a <b>25 de Fevereiro</b> de 2020
Deferimento das inscrições regulares (publicação da relação no site)	<b>26 de Fevereiro</b> de 2020 no site da UAG/UFAPE
Análise Curricular e da carta de Intenção	27 de Fevereiro de 2020
Divulgação do resultado parcial	3 de Março de 2020
Recursos	4 a 6 de Março de 2020
Divulgação do resultado final dos recursos	7 de Março de 2020
<b>Matrícula</b>	<b>9 de Março de 2020</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>9 de Março de 2020</b>

## 6. DAS VAGAS

**6.1.** Para a seleção de alunos, o presente curso contará com **50 vagas** disponíveis para estudantes com vínculos comprovativos com o meio rural ou com movimentos, organizações, associações e cooperativas. Todas as aulas serão ministradas no Centro de Formação Paulo Freire, Assentamento Normandia, Caruaru e na Escola Popular Gregório Bezerra, Recife.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO  
Fones: (87) 37645505  
Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: [questaoagrariaUFRPE@gmail.com](mailto:questaoagrariaUFRPE@gmail.com)

7.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado para o email [questaoagrariaUFRPE@gmail.com](mailto:questaoagrariaUFRPE@gmail.com)

7.3 A documentação deverá ser digitalizada e enviada para o email [questaoagrariaUFRPE@gmail.com](mailto:questaoagrariaUFRPE@gmail.com)

7.4 São **documentos exigidos** para inscrição:

a) Formulário de Inscrição

b) Cópia digitalizada de RG ou CPF;

c) Cópia digitalizada do diploma de graduação e pós-graduação (quando houver);

d) Currículo Lattes no modelo do CNPq e documentos comprobatórios (os dados informados no currículo Lattes são de responsabilidade exclusiva do candidato);

e) Documento comprovante de residência em área rural ou carta que comprove vínculo com sindicato rural, movimento social, cooperativa rural ou associação rural

f) Carta de intenção, que deve conter: 1) um breve histórico do candidato, 2) justificar o vínculo com o território do campo ou organização social de tal território, 3) apresentação da temática a ser trabalhada na especialização (de 3 a 5 páginas).

7.5 É de responsabilidade do candidato a **autenticidade** dos documentos dos itens b, c e d. **No ato da matrícula, todos os originais devem ser apresentados para conferência.**

7.6. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção de alunos será realizado na Escola Popular Gregório Bezerra, Recife;

8.2 A seleção dos alunos será realizada através de:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO**  
**Fones: (87) 37645505**  
**Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270**

- 1) análise da documentação comprobatória de moradia em área rural ou ligação com organização social do campo (etapa eliminatória)
- 2) Análise de carta de intenção (etapa eliminatória)
- 3) Análise do Currículo (etapa classificatória)

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Licenciatura	35
Titulação	Até 15 (ver item 6.2.1)
Experiência de trabalho	Até 10 (ver item 6.2.3)
Artigos em periódicos ou Capítulos de livros ou trabalhos publicados em Congressos ou elaboração de cartilha pedagógica ou Artigos em Jornais e Revistas de Comunicação Rural, nos últimos 05 anos. (Os documentos comprobatórios dos elementos de validação do artigo ou publicação são de inteira responsabilidade do candidato. Trabalhos citados sem a devida comprovação não serão pontuados)	Até 15
Total	100 pontos

**8.2.1** A pontuação da titulação ocorrerá conforme distribuição a seguir:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Doutor	15
Mestre	10
Especialista	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO**  
**Fones: (87) 37645505**  
**Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270**

8.2.2 A pontuação referente à experiência de trabalho organizações ou cooperativas que atuem nos territórios do campo será computada conforme distribuição a seguir:

<b>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</b>	<b>PONTOS</b>
Em organizações, empresas ou cooperativas que atuem nos territórios do campo	15 por ano
Outras Experiências Profissionais	10 por ano
Total	100 pontos

**8.3** O Currículo Lattes deverá ser acompanhado de suas peças comprobatórias – diplomas, comprovantes de trabalho, de trabalhos publicados etc). Somente serão considerados na análise e pontuados os itens devidamente comprovados. As cópias de comprovação do currículo não precisam ser autenticadas;

**8.4** O resultado obtido será dividido por 10, obtendo o candidato, assim, sua pontuação final;

**8.5** Em caso de empate na pontuação adquirida, o critério utilizado para classificação será o candidato de maior idade.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1** O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise curricular, obedecendo à ordem sequencial da lista de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

## **10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**10.1** O resultado será divulgado na página da UAG/UFAP (www.uag.ufrpe.br) como também na página oficial da UFRPE ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO**  
**Fones: (87) 37645505**  
**Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270**

## **11. RECURSOS**

**11.1** Do resultado parcial da seleção caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado em processo protocolado no Setor de Protocolo da UFRPE Sede para a Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias após sua divulgação;

**11.2** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso;

**11.3** Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, ou ainda, fora do prazo.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

## **13. DA SELEÇÃO:**

A seleção dar-se-á por análise da documentação comprobatória de moradia em área rural ou ligação com organização social do campo, Análise de carta de intenção e Análise do Currículo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO  
Fones: (87) 37645505  
Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP: 55292-270

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO					
<b>NOME</b>					
<b>CPF:</b>		<b>RG:</b>			
<b>GRADUAÇÃO:</b>					
<b>UNIVERSIDADE:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO CAMPO A QUAL SE VINCULA:</b>					
<b>GÊNERO:</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>COR/RAÇA</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>			<b>ESTADO:</b>		
<b>NOME DA MÃE:</b>					
<b>NOME DO PAI:</b>					
<b>EMAIL:</b>			<b>TELEFONE:</b>		
<b>PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:</b>					
<b>QUAL:</b>					

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_